

第 51/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第97/2016號社會文化司司長批示核准的澳門旅遊學院文化遺產管理學士學位課程的名稱為文化與遺產管理理學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2021/2022學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第97/2016號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年八月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件一**文化與遺產管理理學士學位課程
學術與教學編排**

- 一、學術領域：文化與遺產管理。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：英文。
- 四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為129學分。

**Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 51/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Gestão do Património Cultural do Instituto de Formação Turística de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2016, passa a designar-se curso de licenciatura em Ciências da Gestão Cultural e Patrimonial.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2021/2022, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2016.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO I**Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Ciências da Gestão Cultural e Patrimonial**

1. Área científica: Gestão Cultural e Patrimonial.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Inglesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 129 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

文化與遺產管理學士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso de licenciatura em
Ciências da Gestão Cultural e Patrimonial

表一

Quadro I

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
英語——中級I	必修	— ¹	3
英語——中級II	"	— ¹	3
普通話I ^{2,3} /葡語I ³ (任選一科)	"	45	3
普通話II ^{2,3} /葡語II ³ (任選一科)	"	45	3
文化遺產記錄	"	45	3
非物質文化遺產	"	45	3
會計及預算管理	"	45	3
商業管理學概論	"	45	3
文化與遺產管理概論	"	45	3
旅遊業概論	"	45	3
實踐課	"	45	3
澳門研究	"	45	3
視覺傳播	"	45	3
文化創意產業	"	45	3
第二學年			
英語溝通技巧I	必修	45	3
英語溝通技巧II	"	45	3
普通話III ^{2,3} /葡語III ³ (任選一科)	"	45	3
普通話IV ^{2,3} /葡語IV ³ (任選一科)	"	45	3
文化遺產憲章及法規	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
1.º Ano			
Inglês – Intermédio I	Obrigatória	— ¹	3
Inglês – Intermédio II	»	— ¹	3
Mandarim I ^{2,3} /Português I ³ (Opção alternativa)	»	45	3
Mandarim II ^{2,3} /Português II ³ (Opção alternativa)	»	45	3
Documentação do Património Cultural	»	45	3
Património Cultural Imaterial	»	45	3
Contabilidade e Gestão Orçamental	»	45	3
Introdução à Gestão Empresarial	»	45	3
Introdução à Gestão Cultural e Patrimonial	»	45	3
Introdução ao Turismo	»	45	3
Prática Profissional	»	45	3
Estudos sobre Macau	»	45	3
Comunicação Visual	»	45	3
Indústrias Culturais e Criativas	»	45	3
2.º Ano			
Inglês – Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	45	3
Inglês – Técnicas de Comunicação II	»	45	3
Mandarim III ^{2,3} /Português III ³ (Opção alternativa)	»	45	3
Mandarim IV ^{2,3} /Português IV ³ (Opção alternativa)	»	45	3
Cartas Internacionais e Legislação sobre o Património Cultural	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
遊客管理	必修	45	3
市場學原理	"	45	3
統計學	"	45	3
質性研究方法	"	45	3
特殊興趣旅遊	"	45	3
文化資源市場學	"	45	3
文化遺產保護規劃	"	45	3
文化遺產保護技術	"	45	3
一門載於表二的選修科目	"	45	3
第三學年			
文化遺產闡釋	必修	45	3
量性研究方法	"	45	3
文化經濟學	"	45	3
實習	"	6個月	3
文化旅遊規劃與開發	"	45	3
文化專業人士寫作	"	45	3
一門載於表二的選修科目	"	45	3
第四學年			
文化地圖	必修	45	3
文化遺產管理典範	"	45	3
畢業專題研習/論文 ⁴	"	45	6
博物館管理與策展	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Visitantes	Obrigatória	45	3
Fundamentos de <i>Marketing</i>	»	45	3
Estatística	»	45	3
Métodos de Pesquisa Qualitativa	»	45	3
Turismo de Interesse Especial	»	45	3
<i>Marketing</i> de Recursos Culturais	»	45	3
Planeamento de Con- servação do Património Cultural	»	45	3
Técnicas de Conserva- ção do Património Cultural	»	45	3
Uma disciplina optativa do Quadro II	»	45	3
3.º Ano			
Interpretação do Patri- mónio Cultural	Obrigatória	45	3
Métodos de Pesquisa Quantitativa	»	45	3
Economia Cultural	»	45	3
Estágio	»	6 meses	3
Planeamento e Desen- volvimento do Turismo Cultural	»	45	3
Comunicação Escrita para Profissionais do Sector Cultural	»	45	3
Uma disciplina optativa do Quadro II	»	45	3
4.º Ano			
Mapeamento Cultural	Obrigatória	45	3
Boas Práticas em Ges- tão do Património Cul- tural	»	45	3
Projecto Final/Mono- grafia ⁴	»	45	6
Gestão de Museus e Curadoria	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
文化活動策劃與管理	必修	45	3
項目管理	"	45	3
實地考察	"	45	3

註：

1. 學生將按照語言能力評核成績獲安排入讀本學科單元/科目的45學時或67.5學時班級。
2. 普通話設有母語漢語者及母語非漢語者的班級，學生可因應本身語言條件選讀合適班級。
3. 學生須按進階方式修讀同一語言科目。
4. 學生須按照課程運作規章所定要求修讀其中一門學科單元/科目。

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
葡萄酒研究	選修	45	3
設施及物業管理	"	45	3
成本控制	"	45	3
康樂與休閒管理	"	45	3
財務管理	"	45	3
表演藝術概論	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
藝術行政與管理	"	45	3
中西藝術鑑賞	"	45	3
溝通與協商	"	45	3
創業管理	"	45	3
會展業概論	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Planeamento e Gestão de Eventos Culturais	Obrigatória	45	3
Gestão de Projectos	»	45	3
Viagem de Estudo	»	45	3

Notas:

1. Os estudantes serão distribuídos por turmas de 45 ou 67,5 horas da presente unidade curricular/disciplina, conforme os resultados da avaliação da proficiência linguística.
2. Serão disponibilizadas turmas para falantes nativos de Chinês e falantes não nativos de Chinês, podendo os estudantes escolher as turmas a que se adequam conforme a própria proficiência linguística.
3. Os estudantes devem frequentar a mesma disciplina de língua, respeitando as precedências.
4. Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares/disciplinas nos termos do regulamento de funcionamento do curso.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Enologia	Optativa	45	3
Gestão de Propriedades e Instalações	»	45	3
Controlo de Custos	»	45	3
Gestão do Lazer e Recreio	»	45	3
Gestão Financeira	»	45	3
Introdução às Artes do Espectáculo	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Administração e Gestão de Arte	»	45	3
Apreciação de Arte Chinesa e Arte Ocidental	»	45	3
Comunicação e Negociação	»	45	3
Gestão de Empreendedorismo	»	45	3
Introdução à Indústria de Eventos	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
節慶與盛會	選修	45	3
廣告及宣傳策略	"	45	3
表演藝術行銷	"	45	3
消費者行為學	"	45	3
葡語V	"	45	3
葡語VI	"	45	3
葡語VII	"	45	3
心理學概論	"	45	3
基礎導賞技巧	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Festivais e Eventos	Optativa	45	3
Estratégias de Publici- dade e Promoção	»	45	3
<i>Marketing</i> para Artes do Espectáculo	»	45	3
Comportamento do Consumidor	»	45	3
Português V	»	45	3
Português VI	»	45	3
Português VII	»	45	3
Introdução à Psicologia	»	45	3
Técnicas Básicas para Guias	»	45	3